

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 043/2020**

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossas Senhorias, solicitar que se designe encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Thiago Paes de Andrade Rodrigues, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, *o descongelamento salarial dos Conselheiros Tutelares de Catarina.*


**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa o descongelamento do salário dos conselheiros tutelares, pra que passem a ganhar o salário mínimo e que tenham a gratificação conforme a Lei.

O Conselheiro Tutelar atua na preservação dos direitos previsto no estatuto da criança e do adolescente. Esse profissional é responsável por auxiliar pais e responsáveis através de orientações, além de prestar acompanhamento para vítimas de abusos, quando necessário o Conselheiro Tutelar deve intervir solicitando o afastamento do menor do seu convívio familiar, entre outras atividades correlatadas.

Peço aos nobres pares, apoio na aprovação desta Indicação, para que depois de votada seja encaminhada ao Poder Executivo.

Paço da Câmara Municipal de Catarina, 19 de Outubro de 2020.

  
**Antônio Gelsimar Leite**  
(Dedé Solon)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA  
RECEBIMENTO

Recebi em: 19 de 10 de 2020

ÀS: 12:38 horas.

DOC.: PROJ. INDICAÇÃO Nº 043/2020

  
DIRETOR DE SECRETARIA

